

REPÚBLICA

Organ do Partido Republicano Catariense

FLORIANÓPOLIS, sexta-feira 23 de novembro de 1928.

NUMERO 616

A Casa do Partido

Já foram iniciadas as obras de construção da casa em que será instalada a sede do Partido Republicano Catariense, à rua Padre Miguelinho, esquina da Avenida Barão.

Um dos nossos representantes esteve hontem, com o sr. prefeito Heitor Itam e eng. Augusto Hübels, em visita às obras iniciadas, que indicam rapidez nos trabalhos, com segurança fixada que mutuamente recomendam os seus construtores.

Assim, é necessário preâmbulo. Dentro de breves meses, será uma realidade, sobre constituir, pela sua feição arquitetural, mais uma nota relevante no aforismoamento da nossa cidade.

Inauguração de comunicações de rádio

O sr. Presidente do Estado recebeu o seguinte telegrama:

Rio, 21. - No momento, assisto à inauguração de comunicações rádio e retas entre esta Capital e Recife e amigos e afectuosos abraços. Victor Konder.

Cyro de Mascarenhas Passos

Procedente de Itajai, chegou hontem a esta capital o sr. Cyro de Mascarenhas Passos, nosso conselheiro confidante do Itajai Inspector Federal do Gymnasiu Catariense e, ultimamente nomeado para igual cargo junto ao Gymnasiu José Brasileiro.

No exercício das suas funções, s. s. veio requerer a junta examinadora para os estabelecimentos aludidos.

Delegado Wenceslau Breves

Pelo hydro-avião do Syndicato Condor, viajou para o Rio de Janeiro o sr. Wenceslau de Souza Breves, deputado à Assembleia Legislativa do Estado.

O Brasil pode suprir de carnes a Grã Bretanha?

Segundo comunicação feita pelo Consulado Geral do Brasil em Londres, aérencia da revista *Statist* tautou, em longo artigo, sob a epígrafe acima, das condições do Brasil nesse ramo de produção.

O artista salienta, em primeiro lugar, que a Grã Bretanha é obrigada a importar duas terças partes do que consome, além da totalidade das matérias primas necessárias às suas indústrias.

Mosca em seguida o aumento crescente do consumo de carne no país. Nos meados do século passado até o dia apôs a guerra sul-africana, foram os Estados Unidos os fornecedores quasi exclusivos das carnes. Com o constante encarecimento do produto dessa origem, voltou-se a Grã Bretanha para a Argentina, mas também neste país o custo da produção tem aumentado ultimamente, escasseando assim claramente a exportação.

Pergunta o Brasil, pergunta o autor, suprir a Grã Bretanha das quantidades necessárias, em condições iguais às obtidas da Argentina durante quase uma geração? Que o Brasil pôde fazê-lo, e nitidamente, ninguém dos que conhecem esse país, põe em dúvida.

Tudo saber se o Governo brasileiro tenciona atrair os capitais estrangeiros com o fim de suprir de carnes o mercado de Londres. A experiência argentina "aconselha" que "não se dificulta o desenvolvimento desse setor industrial do Brasil, tendo em conta, principalmente, que a tendência na Argentina é para o abandono da produção pastoral em favor do plantio de trigo e do linho.

O aniversário do coronel Cunha Junior

O sr. Delegado Fiscal, coronel Cunha Junior foi, hontem, por motivo da transcorrência do seu aniversário natalício, alvo das mais expressivas manifestações de apoio, provenientes pelos seus amigos e colegas.

A essas homenagens associaram-se, espontaneamente, as figuras mais representativas do nosso meio social.

A 9 horas, realizou-se, na Catedral, uma missa em ação de graças pela data natalícia do ilustre patriota.

A hora determinada, a comissão central, composta do sr. dr. Cid Campos, coronel Campos Júnior, dr. Othon d'Eça e Edmundo Moreira, Manoel Pedro de Silva Lúcio, José Lúcio Lopes, Custodio Ferreira, fui a buscar o homem nascido e a sua exma. esposa na sua residência.

A sua entrada na Catedral, as bandas de muzica do 14. B. C. e da Força Pública, postadas no adro, tocaram festivas marchas.

O sr. coronel Cunha Junior e sua exma. consorte encaminharam-se para os logares especiais juntos ao altar-mor.

Ali tomaram assento os convidados, capitão João Marinho, chefe da casa militar do sr. presidente Adolpho Konder, comandante da guarnição federal e do 14. B. C. major Floriano Cruz; procurador da República, Edmundo Moreira; conselheiro jurídico Othon d'Eça e Coronel da Delegacia Fiscal, Hercílio Freitas; ex-delegado Fiscal, Silviano Carneiro da Cunha; os membros da comissão central.

O templo estava literalmente repleto, notando-se a presença, além de inúmeras famílias, dos srs. presidentes da Assembleia Legislativa, Bulcão Viana, secretário do Interior Cid Campos; Adolpho Silveira, oficial de gabinete do sr. secretário da Fazenda Henrique Fontes, representando s. exa., juiz federal Henrique Lissa; prefeito municipal, Heitor Blum; capitão do Porto, comandante Buquear de Lima, Administrador dos Correios, Ferreira Viana; diretor de Higiene, dr. Carlos Correa, chefe da comissão fiscalizadora das Obras do Porto, Amorim de Garcia Júnior; director do Instituto Politécnico, dr. Achilles Gallotti; inspetor interino d'Alfandega, Alvaro T. Leitão, Tito Carvalho, Germânia de Oliveira e Oscar Ramos; director da redação e redactores deste diário; numerosos funcionários da Delegacia Fiscal, d'Alfandega, enfim, representantes de todas as classes sociais.

Os alunos do Colégio Dr. Ferreira Lima, acompanhados pela sua diretora, sra. professora Eulina Ribeiro, compareceram incorporados.

O rev. padre Orth celebrou no altar-mão a missa.

As meninas do Asilo de Orphão ocuparam o coro, cantando musicas sacras.

Terminada a cerimônia religiosa, o sr. coronel Cunha Junior e sua exma. consorte receberam felicitações dos presentes.

Em seguida, o sr. coronel Cunha Junior, acompanhado da comissão Central e numerosas pessoas, dirigiu-se à Delegacia Fiscal. S. S. recebeu novamente cumprimentos de crescido numero de amigos e funcionários públicos, tendo em elocentes palavras agradecido aquella demonstração de apreço.

Uma comissão de distintas senhoras acompanharam, após a missa, a missa, Cunha Junior até a sua residência.

— Durante o dia, o sr. coronel Cunha Junior recebeu numerosos telegrammas, cartas e cartões de felicitações, bem como inúmeras visitas pessoais.

— À tarde, a banda de musica do 14. B. C. fez retreta a frente da sua residência.

— À noite, houve a manifestação promovida pelos seus amigos, nome dos manifestantes, ouro o sr. Othon d'Eça.

Oadeado da horaria nos permitiu uma notícia detalhada das homenagens prestadas ao sr. Delegado Fiscal.

Na festa que se revestiu de grande realece.

Na próxima edição, daremos uma notícia detalhada das homenagens prestadas ao sr. Delegado Fiscal.

BATALHA DO TRIGO

LAVRADOR CATHARINENSE!

Desprende-te das ataduras da dúvida, chega à porta da tua casa, olha o teu campo.

Feliz requer a tua actividade.

Planta trigo e serás feliz.

Torna as bençãos de Deus e o reconhecimento dos homens pelo teu esforço em defesa dos teus interesses, dos altos propósitos do Governo do Estado e pela independência económica da grande pátria brasileira!

Manoel D. Bessi
Agricultor

A herva Mate na Itália

O Consulado do Brasil em Genova informa que a herva-mate brasileira é vendida naquele país como de outras procedências e que os consumidores são indivíduos que já viveram longos anos no Prata ou nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Figurando nas estatísticas locais como herva medicinal, é vendida esse artigo ordinariamente nas casas de produtos coloniais, custando o kilo a cunhado 19\$800, e pagando de imposto 13\$700 p. k. Isto, sendo 138260 de direitos aduaneiros e 440 reis de direitos municipais.

Eessa a razão, talvez, segundo a mesma fonte, pola qual exportamos para aquele mercado, apenas 19.000 kilos em 1926 e 18.000 em 1927.

Deputado Carlos Gomes

Próidente de Joinville, chegou ante-hontem a esta capital, o sr. dr. Carlos Gomes de Oliveira, ilustre deputado à Assembleia Legislativa do Estado.

Produção e consumo de café

Em número recente do *Daily Express*, enviado pelo addido comercial do Brasil em Londres, apareceu, sob o título *Coffee in Favour*, um bem documentado comentário acerca da produção e consumo mundial do café. Attribui o jornal à propaganda feita pelo Instituto do Café o aumento de 2.350.000 sacas verificando no consumo mundial em relação à colheita anterior.

O stock visível, no Brasil, era em fim de junho, de cerca de 11.000.000 de sacos; a safra actual é calculada em 12.000.000 de sacos, ou seja, a juntar mais 7.000.000 produzidos pelos outros países. Com a propaganda cada vez mais intensiva, pôde-se avaliar o consumo mundial até o fim da safra, em 24.900.000 de sacos, o que viria reduzir a 6.000.000 até 30 de junho de 1929, o stock brasileiro.

Da América Central anunciam c'mo sendo bolas as condições da safra de 1928/29, prevend-se, entretanto, colheita reduzida para a safra seguinte.

O Manchester *Guardian Commercial*, por seu turno, dedica extenso artigo aos danos causados pela praga do café, demonstrando que, apesar dessa molestia e do incentivo que os outros países encontram na política cafeeira do Brasil, este país não sofre senão a insignificante redução de menos de 20% em relação ao ano de 1913, na quota com que contribui para o suprimento mundial de café.

— A noite, houve a manifestação promovida pelos seus amigos, nome dos manifestantes, ouro o sr. Othon d'Eça.

Oadeado da horaria nos permitiu uma notícia detalhada das homenagens prestadas ao sr. Delegado Fiscal.

Na festa que se revestiu de grande realece.

Na próxima edição, daremos uma notícia detalhada das homenagens prestadas ao sr. Delegado Fiscal.

O nosso comércio de frutas

Informa o vice-consul do Brasil em Colonia que, sendo aquela aterca de lado da Alemânia um óptimo moradia para as frutas brasilienses, como bananas, laranjas, tangerinas, abacaxis, abates, etc., ainda se encontra ali destas procedentes, ignorando se mesmo que o Brasil possa exportá-las.

A brasiliense é vendida ao consumidor, por peso, na razão de 2800 e 3800 por kilo, segundo a qualidade, chegando a vender, muitas vezes, até a 15000 p. k.

Até agora esta fruta vem sendo importada das Canárias, da África e das ilhas holandesas.

Colonia, pela sua situação geográfica a margem do Rio Negro, pretende sempre fazer os seus negócios de importação e exportação pelos portos da Holanda, só a sua facilidade de transporte, como ainda portas vantagens de trechos mais baratos.

E' por isso que em geral as exportações destinadas àquele mercadoria são despachadas via Amsterdam ou Rotterdam, onde baldeadas para chamas ou embarcações especiais, as quais, subindo o Rio, vão desembarcar nesse porto fluvial, com maior segurança e conservação dos produtos.

Acrescenta aquella função, que é a principal, que a melhor embalagem para a banane seria condicionada em caixas de madeira de forma hexagonal, variando o seu tamanho com os ocos, adiante a altura, seguindo-se que podem esperar a lavação até aliarmar ambos os homens.

Apromonha e Ferrugem. Imaginem-se que linda Avenida, que para diferenciá-la do Rio, chamaremos Littoral, contornaria a pequena cidade, oferecendo essa multidão de boudins e de leixões, essa variedade enorme de vegetais, pelas planuras, pelas encostas, pelas linhas de cunhadas.

E estava mesmo demorado que estamos notando, decerto à frente da nossa Capital, que olha a baía mais bela do Brasil (fóra a do Rio), não impressionava nem, no contrário, com a magestoso ponte, com as flores de todas as estações.

... som querer engrossar com as gentis senhoras desta "mignon", porém "schœn" geraçao, quando marcavam dia de sua florinha predilecta para, suavemente, fazer escorrer para seu bolso alguma pellega ou alguma pratinha destinada a obra de caridade.

Florianópolis nunca será uma grande capital, nem o seu grande capital constitui "sine qua non" para ter fama. Pode-se ser bella sem grandeza; pode-se ser atraente sem riqueza, por isso que vale mais as linhas grepas de um pifão do que as perolas e diamantes que enfeitam o colo de uma harpa.

Houvesse dinheiro, pois que boa vontade não falta, e poderíamos fazer dela terrinha uma gemma de tal valor, espelhantes das grandes urbes viriam buscar aqui, entre duas termas radiactivas e vinte lindas praias oceânicas, a saude que o grande centro não pode dar por se achar nelas as fontes que lhe originaram o mal.

E aqui, num clima temperado, mas que ostenta essências subtropicais e mesmo tropicais, os mornos rigores; os do norte para acharem maior frescura, chegariam em lotes, bolas recheadas, recheando o hotel que os encheriam de serias recheados, embora com bacalhau.

Tomara que, já que começaram a deslizar pela rampa dos melhoreiros, obedejam em todo o meio de G. que não parem, que accelerem o movimento.

fial, Vieira da Rosa

NOTAS

O sr. Euclides Piracuruca, oficial de gabinete, visitou em nome do sr. prefeito municipal, Hailey R. e Christiano Cinatti, presidente do banco Commercial e Industrial de Bento Horizonte.

ABREVIANDO O JULGAMENTO

Lisboa 21 (Radio A. A.)

A hora do "Alanzia" segueu para o Rio os srs. Henrique Morais, José Antônio de Souza, da casa Sotto Mayor & Christiano Cinatti, presidente do banco Commercial e Industrial de Bento Horizonte.

O papa assistiu a cerimônia.

O cardenal Mistrangelo pronunciou o discurso inaugural, realizando-se, logo, após a cerimônia do levantamento dos véus que cobriam o monumento, que recebeu nessa ocasião a bênção do papa. Ao mesmo tempo os corpos votos entoavam o *Te Deum* e outros cantos litúrgicos.

C. Telephonica Catharinense

Serviço rápido obtido de conferências telephonicas para S. José, Palhoça, Paulo Lopes, Itajaí, Gaspar e Blumenau.

O AVIADOR JORDAN APPARECEU

La Paz, 22 (Radio A. A.)

O ministro de Guerra informa que o aviador Jordan, há muitos dias desaparecido, deixou Chiapas devido a falhas no motor, tendo sido enviado

Incidente no Senado Mexicano

Telegrammas do Mexico,

informam que no decorrer de um acalorado debate os senadores Manuel Montoya e José María Valenzuela agrediram-se, tendo Montoya sacado do seu revolver apontando-o para o seu antagonista que estava desarmado. Alguns senadores conseguiram dominar Montoya, desarmando-o.

A sessão terminou em meio de grande tumulto.

Consequência

Havia jurado aos meus pensamentos jamais voltar à Imprensa, para enfatizar os leitores dos diários, mas... uma causa é o juiz, outra o cumprir juramentos feitos num minuto de abreviamento.

Quando o céu da tarde o solteiro trio vai voltando, entra-se também a raiar contra si próprio, por ter ameaçado céus e terra, sem razão para isso.

Leiam os meus artigos que tiveram coragem para tanto; coloquei em seu logares os promessas tremuladas, corrigi adjetivos e não acho senão defeitos nos meus escritos.

Era fulgir provocava agra, e por isso voltei a dar uma carga de bagagens. Tolerei-na os leitores cultos.

Vou dizer (e não se escandalize com o meu dizer, o dr. Blum), que já estou a lavar a testa e as orelhas de Florianópolis, que se pretende levar a escravidão, por um lado a Aracaju, por outro lado Menino Deus.

Di que adigo inuito nesse coñecido, a como e o coçar está no principio, e como o esfregar é a cura, as bolas, pode ser considerado como um coçar, segue-se que podemos esperar a lavação até aliarmar os homens: Eça de Queiroz e Ferrugem.

Imaginem-se que linda Avenida, que para diferenciá-la do Rio, chamaremos Littoral, contornaria a pequena cidade, oferecendo essa multidão de boudins e de leixões, essa variedade enorme de vegetais, pelas planuras, pelas encostas, pelas linhas de cunhadas.

E estava mesmo demorado que estamos notando, decerto à frente da nossa Capital, que olha a baía mais bela do Brasil (fóra a do Rio), não impressionava nem, no contrário, com a Natureza predilecta para, suavemente, fazer escorrer para seu bolso alguma pellega ou alguma pratinha destinada a obra de caridade.

Florianópolis nunca será uma grande capital, nem o seu grande capital constitui "sine qua non" para ter fama. Pode-se ser bella sem grandeza; pode-se ser atraente sem riqueza, por isso que vale mais as linhas grepas de um pifão do que as perolas e diamantes que enfeitam o colo de uma harpa.

Houvesse dinheiro, pois que boa vontade não falta, e poderíamos fazer dela terrinha uma gemma de tal valor, espelhantes das grandes urbes viriam buscar aqui, entre duas termas radiactivas e vinte lindas praias oceânicas, a saude que o grande centro não pode dar por se achar nelas as fontes que lhe originaram o mal.

E aqui, num clima temperado, mas que ostenta essências subtropicais e mesmo tropicais, os mornos rigores; os do norte para acharem maior frescura, chegariam em lotes, bolas recheadas, recheando o hotel que os encheriam de serias recheados, embora com bacalhau.

Tomara que, já que começaram a deslizar pela rampa dos melhoreiros, obedejam em todo o meio de G. que não parem, que accelerem o movimento.

fial, Vieira da Rosa

C. Telephonica Catariense

Breve serão inauguradas as estações de Brusque, Joinville, Paraty e São Francisco.

República

Director de Redacções

MIGUEL CARVALHO

Director-Gerente:

MIGUEL M. DE OLIVEIRA

ASSINATURAS

Editor	35000
Editor	35000
Editor	40000

Editor de dia	8500
Editor	8500

Editor e Assessor Informações e Partes Comerciais e Administrativas das Dízimas	8500
Editor e Assessor Informações e Partes Comerciais e Administrativas das Dízimas	8500

Editor, Administrador e Oficina: Profa	8500
Editor, Administrador e Oficina: Profa	8500

Florianópolis, 23 de novembro de 1928

Em pról do trigo

Vae para quatro meses, iniciando por estas colunas uma certa campanha pela intensificação da cultura do trigo no Estado, indicando minuciosamente as zonas mais adequadas à localização dos trigos.

No capítulo do solo e seu preparo, demorei-me longamente, ponderando sobre aviso os lavrados nos tocante aos cuidados exigidos por essa operação, de que depende, em grande parte, o futuro da plantação.

Oito ou dez artiguetes, se me não trahe a memória, escrevi sobre o assunto, encarando-o sob os seus múltiplos aspectos.

Não pela força dos meus argumentos, de certo, mas pela necessidade, cada dia mais imperiosa, e, sobretudo, pela solicitude com que o sr. presidente Adolpho Konder escreveu a amparar a favouros, adquirindo sementes puras e distribuindo-as pelo interior do Estado, o plantio do trigo aumentou, notadamente na região do planalto.

Esse facto pude eu verificar pessoalmente, por ocasião da última excursão do chefe do Executivo.

E não nego que o meu aplauso aos que tão bem compreendem os intuitos e os sacrifícios do Governo do Estado.

Mas é preciso insistir ainda uma vez, no que se refere às lavouras e à sementeira, que apresentam falhas sensíveis, o que prejudicaria, certamente as colheitas deste anno.

Não ha dúvida alguma de que os factores meteorológicos concorrem para enervar a vegetação do trigo.

As inconstâncias do tempo — as chuvas demasiadas, os ventos fortíssimos e as bruscas mudanças térmicas — entraram com um contingente deveras incomum, retardando a vegetação, acamando os trigos e influindo para o aparecimento de hervas més, nefastas á culturas.

Mas por sua parte, a má disposição dos terrenos de plantio, a falta de lavouras cruzadas e de uma limpeza rigorosa, deixaram o campo livre á ação dos inimigos do trigo, soletres, á espreita de uma brecha por onde entrar.

Outra operação que exige reparos urgentes é a sementeira.

Elle não pode e não deve ser feita a lanço, mas em linhas, permitindo assim, as capinas e as mondas, — amanhos absolutamente indispensáveis aos trigos.

Tenho dito muitas vezes e não canso em repetir: a graminea em apreço é exigüissima, principalmente nos seus primeiros dias de existência; a limpeza do solo é condição sine qua de sucesso.

E, dá-se que pelo processo usual de sementeira, não é possível fazê-la como se faz precisamente.

Urge, pois, abandonar o sistema adoptado, substituindo-o por práticas mais modernas, assegurando colheitas compensadoras, que são os factores do estímulo a uma produção maior.

Germano de Oliveira

Sociaes

NATALICIOS

Fazem aniversário de:
O sr. telegrafista Henrique
Luz Cordeiro do Telegraph. Na
data: 10/11/28.

O sr. Carlos da Costa P. Azevedo
Aniversariante, hoje, 8/11/28.
Siqueira dedicando-lhe algumas
das ofertas que ele fizera.

VIAJANTES

D: CORALIA LUZ
Regresso de Blumenau, acompanhada por seis filhos, o casal
Nat. d. Coralia da Luz Ferreira, viúva do sr. dr. Herólio Luz.

DR. ALFONSO VIEIRA
Com destino a Itajaí, onde vai a serviço das ofertas da Fazenda d'aquele porto, seguiu homens o sr. dr. Alfonso Vieira, autor de vários das obras do P. de destas capitais.

JUANNA PORTO
Viajou honrada parte Timóteo, a serviço do seu cargo, o sr. Juvenal Porto, auxiliar das Obras do Porto desta capital.

MAJOR JOSÉ KHLIGRIG
Achou esta capital o sr. major José Khligrig, prefeito municipal de Palhogá.

De regresso da sua viagem a São Paulo, deve chegar, hoje, pe. "Comandante Alcides", o sr. Cícero Athêno, da Rua C. Athêno & Irineu, desta praça.

Está nesta capital, procedente de Joinville, o sr. Moacyr Góes, filho do sr. coronel Proácio Góes e destacado intelectual.

Está nesta capital o sr. cap. Alexandre Sá, collector federal de Tubarão.

A bordo do "Anna", segue para o Rio de Janeiro, o sr. José Melchizedes de Souza, funcionário do Ministério da Agricultura, que nos trouxe, honrada as suas despedidas.

C. Telefônica Catharine
Serviço rápido e phonogramma para S. J.: Palhoga
Paulo Lopes, T. (caixa 100) Gaspar e Blumenau
200 rs. por palavra - 1\$ taxa

ADVOCACIA

O Dr. Arthur Costa aceita o patrocínio de causas civis e commerciais, perante a Justiça Federal e a Estadual.

Em Florianópolis

Não se deixe iludir por anúncios bombásticos. — Pergunte a que pagaram prémios este mês? A Empresa Catharinenense de Sorteios Limitada publica mensalmente os prémios que pagam

ANTENOR MORAES
Cirurgião Dentista
Rua Deodoro n. 26 —
Especialista em trabalhos de ponte, (bridge-work), sob
absoluta garantia
alt. m.

GOVERNO DO ESTADO**Decreto n. 45**

O doutor Adolpho Konder, Presidente do Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições e autorizado pelo n. II do art. 14 da lei n. 1.626, de 4 de outubro do corrente anno,

DECRETA:

Artigo único. Fica aprovado o regulamento para colheita, preparo e comércio da herba mate, que com este baixa, assignado pelo Secretario da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura.

Palacio da Presidencia, em Florianópolis, 21 de novembro de 1928.

ADOLPHO KONDER
Henrique da Silveira Fontes

REGULAMENTO

para a colheita, preparo e comércio da herba-mate

CAPITULO I

Do corte da herba mate

Art. 1. É proibida a derribada de herbeiras, salvo quando necessário à construção de estradas, ferrovias, edificações ou ao cultivo da terra (Lei n. 1.626, art. 1).

Art. 2. A colheita da herba mate só é permitida no período de 1º de maio a 31 de outubro de cada anno, salvo prorrogação ou restrição desse prazo, por motivo imperioso, a juiz do Governo do Estado (Lei n. 1.626, art. 2).

Art. 3. Entre uma e outra colheita deve decorrer, no mínimo, o prazo de tres annos (Lei n. 1.626, art. 3).

Art. 4. A poda de herbeiras deve ser feita de baixo para cima, de modo a evitar que os galhos sejam lascados (Lei n. 1.626, art. 3).

Paragrapho único. Esse trabalho deve ser feito a golpe de facão ou foice, sendo também permitido o uso de tesoura apropriada.

CAPITULO II

Do preparo da herba mate

Art. 5. A herba mate, em todas as fases de seu preparo, deverá ser tratada de modo que não tenha contacto com a terra.

Art. 6. A malhação ou cylindragem da herba mate deverá ser feita em canchas assalhadas, protegidas por um resguardo que evite a entrada de terra e de outras matérias prejudiciais ao produto, e tanto o carijo como o barbaquá usados para a secagem e preparo da herba mate devem ser cobertos de forma que protejam o produto contra a chuva.

Paragrapho único. Verificado não se achar o barbaquá ou carijo nas condições exigidas, será desde logo suspensa qualquer utilização do mesmo, sendo o proprietário intimado a fazer as modificações necessárias dentro do prazo de cinco dias.

Art. 7. É proibido adicionar á herba mate variedades estranhas, terra, cinza e outras matérias visíveis a olho nu. Multa de um conto de reis (1.000\$000 a 5.000\$000). Nas reincidencias, multa pelo dobro.

II. Colher herba mate sem observar as condições estabelecidas neste regulamento. Multa de um conto de reis (1.000\$000) a cinco contos de reis (5.000\$000) e o dobro das reincidencias.

III. Adulterar a pureza da herba mate adicionando-lhe variedades estranhas, terra, cinza e outras matérias visíveis a olho nu. Multa de um conto de reis (1.000\$000) a cinco contos de reis (5.000\$000).

IV. Derrubar herbeiras fóra dos casos permitidos. Multa de cincocentos mil reis (50\$000) por arvore.

V. Induzir outrem a não observar a lei n. 1.626. Multa de dois contos de reis (2.000\$000) a cinco contos de reis (5.000\$000) e o dobro nas reincidencias.

§ 1º Além dessas multas a que estiver sujeito o infrator, a herba considerada inapta para o consumo, por conter matérias que lhe alterem a pureza, ou por ter sido colhida fóra do tempo legal, será apreendida e queimada publicamente, se, decorridos os quinze dias concedidos á defesa do infractor, não tiver sido julgada procedente.

§ 2º Ao comerciante que comprar herba colhida fóra do prazo legal será aplicada a multa a que estaria sujeito o produtor (Lei n. 1.626, art. 12).

Art. 14. São responsáveis pela infração, nos casos dos ns. I a IV do art. 13, o extracto, o que locar seus serviços para fazer a colheita, por si ou por outrem, e o proprietário ou locatário do terreno. Se não se apurar o directo responsável pela infração responderão o comprador e o exportador.

Paragrapho único. Aos assalariados se aplicará a multa pela metade (Lei n. 1.626, art. 13).

Art. 15. A herba cuja qualidade ou acondicionamento não obedecerem ao determinado nos arts. 8, 9, 10 e 11 deste regulamento, será apreendida até que os respectivos proprietários ou responsáveis satisfizam as exigências dos mesmos artigos, correndo por conta delles quaisquer despesas de transporte, armazenagem ou conservação do produto.

no fecho de cada sacco, bolsa ou bruaca, uma etiqueta indicando o seu nome, local do fabrico, data da venda ou da saída do seu depósito e o nome do destinatário ou, caso não tenha ainda sido vendida, a declaração "á venda".

Art. 16. O revendedor, caso mude o producto para outros involucros, fica sujeito ás exigências do art. 9.

Art. 17. A herba destinada á exportação para fora do Estado, seja beneficiada ou cancheada, deve ter no respectivo involucro a declaração do nome do exportador, da sede do seu estabelecimento e do Estado (Lei n. 1.626, art. 8).

CAPITULO IV

Da fiscalização

Art. 18. A fiscalização para fiel observância deste regulamento, será exercida:

- I. Pelos funcionários fiscais do Estado.
- II. Pelas autoridades municipais.
- III. Pelas autoridades policiais.
- IV. Pelos agentes de terras.
- V. Pelos inspectores do Instituto do Mate.
- VI. Pelos laboratórios e postos de analyses que forem criados.

Paragrapho único. Qualquer desses funcionários ou autoridades pode aplicar penas e multas, sendo que destas caberão cincuenta por cento (50%) a quem tenha imposto a multa e cincuenta por cento serão recolhidos ao Tesouro. (Lei n. 1.626, art. 9, parágrafo único).

CAPITULO V

Das penalidades

Art. 19. É intracção sujeita a multa:

I. Colher herba mate fóra do tempo marcado. Multa de um conto de reis a cinco contos de reis (1.000\$000 a 5.000\$000). Nas reincidencias, multa pelo dobro.

II. Colher herba mate sem observar as condições estabelecidas neste regulamento. Multa de um conto de reis (1.000\$000) a cinco contos de reis (5.000\$000) e o dobro das reincidencias.

III. Adulterar a pureza da herba mate adicionando-lhe variedades estranhas, terra, cinza e outras matérias visíveis a olho nu. Multa de um conto de reis (1.000\$000) a cinco contos de reis (5.000\$000).

IV. Derrubar herbeiras fóra dos casos permitidos. Multa de cincocentos mil reis (50\$000) por arvore.

V. Induzir outrem a não observar a lei n. 1.626. Multa de dois contos de reis (2.000\$000) a cinco contos de reis (5.000\$000) e o dobro nas reincidencias.

§ 1º Além dessas multas a que estiver sujeito o infrator, a herba considerada inapta para o consumo, por conter matérias que lhe alterem a pureza, ou por ter sido colhida fóra do tempo legal, será apreendida e queimada publicamente, se, decorridos os quinze dias concedidos á defesa do infrator, não tiver sido julgada procedente.

§ 2º Ao comerciante que comprar herba colhida fóra do prazo legal será aplicada a multa a que estaria sujeito o produtor (Lei n. 1.626, art. 12).

Art. 20. São responsáveis pela infração, nos casos dos ns. I a IV do art. 13, o extracto, o que locar seus serviços para fazer a colheita, por si ou por outrem, e o proprietário ou locatário do terreno. Se não se apurar o directo responsável pela infração responderão o comprador e o exportador.

Paragrapho único. Aos assalariados se aplicará a multa pela metade (Lei n. 1.626, art. 13).

Art. 21. A herba cuja qualidade ou acondicionamento não obedecerem ao determinado nos arts. 8, 9, 10 e 11 deste regulamento, será apreendida até que os respectivos proprietários ou responsáveis satisfizam as exigências dos mesmos artigos, correndo por conta delles quaisquer despesas de transporte, armazenagem ou conservação do produto.

CAPITULO IV

Do processo das penalidades

Art. 22. Verificada a transgressão, será o infrator multado, e, tratando-se de herba adulterada ou colhida fóra da época legal, apreendida esta, lavrar-se-á de tudo um auto, que deverá ser assinado pela autoridade ou funcionário que tiver imposto a multa, pelo infractor, se quiser, ou por duas testemunhas.

Paragragho único. A mercadoria apprehendida, enquanto não for inutilizada, poderá continuar em poder do infractor, ficando elle com as obrigações atribuídas ao depositário. (Lei 1.626, art. 10).

Art. 17. Do termo de infração ou appreensão e despacho da applicação da multa ou penalidade, será extraída uma cópia para ser entregue ao infractor, mediante recibo, sendo outra cópia remetida *incontinenti* ao exactor da zona onde se tiver verificado a infração.

Paragragho único. Caso o infractor se negue a receber a cópia, será o facto declarado, em additamento, no auto, e assignado pelas testemunhas presentes.

Art. 18. O infractor terá o prazo de 15 dias para pagar a multa imposta ou oferecer a defesa que tiver em seu favor (Lei 1.626, art. 11).

Art. 19. Dentro desse prazo, que será contado da data da notificação da multa, poderá o infractor allegar por escrito ao exactor encarregado da cobrança da multa o que a beira de seus direitos entender necessário. Dos autos, quando for caso, abriu-se o exactor vista, por cinco dias, ao funcionário ou à autoridade que averiguou a infração, para que este também diga sobre as allegações do infractor e a procedência da multa, podendo o exactor, à vista das allegações e informações, alterar para mais ou para menos o valor da multa.

§ 1º Sendo procedente a defesa, será devolvida a mercadoria e relevada a multa (Lei 1.626, art. 11, paragragho único).

§ 2º No caso do paragragho anterior, deverá o exactor recorrer ex-officio do seu despacho para o Director do Thesouro, que, salvo o caso de julgar necessários esclarecimentos, deverá decidir o recurso dentro de cinco dias contados da data do recebimento, considerando-se o mesmo provido se, passado esse prazo, não tiver sido julgado.

§ 3º Não sendo procedente a defesa e não tendo o infractor pago a multa dentro dos quinze dias deste artigo, será a mesma inscripta como dívida activa para co-branca executiva.

Art. 20. Das multas e penas, depositada previamente a importancia daquellas, cabe recurso, dentro de dez (10) dias, para o Director do Thesouro, das decisões deste, dentro de igual prazo para o Secretário da Fazenda, e das deste para o Presidente do Estado, também dentro de dez (10) dias.

Art. 21. Das multas cobradas os cincuenta por cento (50%) que cabem a quem tenha averiguado a infração e imposto à multa serão recolhidos à caixa de depósitos, sendo entregues ao interessado mediante requerimento deste ao Director do Thesouro.

Art. 22. Da incineração de que trata o § 1º do art. 13, que deve ser feita em lugar publico, lavrará-se termo, que será assignado pela autoridade que presidiu ao acto e por duas testemunhas, no mimo.

CAPITULO VII

Disposições finais

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Secretario da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura.

Art. 24. As disposições dos artigos 9, 10 e 11 entrarão em vigor a 1º de janeiro de 1929.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrario. SECRETARIA DA FAZENDA, VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA, em Florianópolis, 21 de Novembro de 1928.

Henrique da Silva Fontes

LEI N. 1.626, DE 4 DE OUTUBRO DE 1928.

Determina a época da colheita da herva mate as condições em que deve ser exposta à venda e exportada e estabelece penalidades aos infractores.

O Presidente do Estado de Santa Catarina.

Faco saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º É proibida a derrubada de herveiras, salvo quanto necessário à construção de estrada, ferro-vias, edificações ou ao cultivo da terra.

Art. 2. A colheita da herva mate só é permitida no período de 1º de maio a 31 de outubro de cada anno, salvo prorrogação ou restrição desse prazo por motivo imperioso, a

índice de que se colher por si ou por outrem, e quanto a quarenta (40) milhas por pôrteira, que cada milha é menor ou igual a quatro (4) quilômetros, em cada seção de sessenta (60) quilômetros.

IV Não será revogada nem criada pena de multa ou castigo ou aplicada a infrator que tiver mais de cinqüenta (50) quilômetros de sua residência e cujo nome ou endereço não conste no título de comprador ou consignatário.

Paragragho único. A pena evanidida será o tipo que o Instituto do Mate fixar.

Art. 7. O produtor ou extrator da herva deve dar-lhe embalagem conveniente e colocar externamente, numa etiqueta com o seu nome e loção de sua residência e nome do comprador ou consignatário.

Art. 8. A herva destinada à exportação para fora do Estado, seja beneficiada ou não, deve ter no respectivo envelhescimento, a declaração do nome do exportador, da sede do seu estabelecimento e seu Estado.

Art. 9. A fiscalização para fiscal observância da presente lei, bem como estabelecer preços de 5.000\$000 para um canteiro de 500 mil metros cúbicos, as autoridades anunciarão, ao menor e benefício da herva mate.

III Provocar-se-á meio de defesa e propaganda dentro e fora do país, la herva mate celebrando com os Estados os necessários convênios, abrindo para este fim, os necessários elevados.

IV Pelas agentes de fato.

V Pelas inspetoras do Instituto do Mate.

VI Pelas laboratórios e postos de análises que forem criados.

Paragragho único. Qualquer pessoa funcionária ou autoridade pode aplicar as penas e multas estabelecidas na presente lei, sendo que destas cinqüenta por cento (50) a quem tenha imposto a multa e cincuenta por cento serão reincidentes.

Art. 10. Verificada a transgressão, será o infractor multado, e, tratando-se de herva adulterada ou colhida fora da época legal, apprehendida esta, lavrará-se de tudo um auto, que deve ser assignado pela autoridade ou funcionária que tiver imposto a multa, pelo infractor, se quiser, ou por duas testemunhas.

Paragragho único. A mercadoria apprehendida, enquanto não for inutilizada, poderá conservar em poder do infractor, ficando elle com as obrigações atribuídas ao depositário.

Art. 11. O infractor terá o prazo de 15 dias para pagar a multa imposta ou oferecer a defesa que tiver em seu favor.

Paragragho único. Sendo presente a defesa, ser-lhe-á de volvido a mercadoria e relevada a multa.

Art. 12. É infração sujeita à multa:

I Colher herva mate de tempo marcado pela presente lei. Multa de 1.000\$000 a 5.000\$000. Nas reincidências, multa pelo dobro.

II Colher herva mate sem observar as condições estabelecidas nesta lei e no regulamento que baixar para o seu cumprimento ou encarregados dos alunos matriculados nos dois estabelecimentos acima mencionados, assistirem aos exames que se realizarão de conformidade com o seguinte ordem:

Grupo Lauro Müller — 5º a 8º, 30º, 31º a 24º — Primeiros anos

— Segundos — 27 a 28 — Terceiros anos

— 29 a 30 — Quartos —

Faculdade Complementar — 28, 30º, 31º a 24º — Geografia — 2º ano

Dia 23 — Geografia — 2º ano

— 24 — Português — 3º ano

— 26 — Arithmética — 3º ano

— 27 — Chímica e Física — 2º ano

— 28 — Geometria — 3º ano

— 29 — Francês — 3º ano

— 30 — História do Brasil — 3º ano

— 1º de dezembro — História Natural — 3º ano

O intuito do governo do Estado, mandando observar a referida medida regulamentar, foi altamente nobre, por visar estreitar a relação dos pais com os nossos trabalhos, como fazem natos que delles são ou devem ser.

Proveitando o ensejo, onso-pellar para os sr. pais a fim de que os seus filhos não interrompam a sua frequência destes estabelecimentos de ensino, continuando a freqüentá-los as suas aulas, só ocorrerei o curso complementar ou até atingirem os 14 anos completos.

O curso, exclusivo, dos grupos escolares, já é, com efeito, de real proveito à vida prática, no entanto, só o curso complementar das escolas complementares, por desanvolver, firmar e ampliar o curso dos Grupos, constituirá óptimo casal com o qual os novos educando da hoje podarão atirar-se, sem temor, na luta quotidiana que, dia a dia, se torna mais difícil.

A vista do exposto, estou certo de que VV. Excia. se dignarão compreender os aludidos exames e os sr. pais enviarão todos os esforços a fin de que os seus filhos pratiquem os seus estudos aos quais, aliás, estão sujeitos na forma dos artigos 40 e 41 do decreto n. 2.176, de 22 de junho do corrente anno.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Floriano Cabral
Director.

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

TRIBUNA LIVRE

Ao público

A Fallência de João Buatin

Fiel aos ensinamentos de Ruy Barbosa, fujo sempre de tratar na imprensa diária das questões que ao meu patrício hajam sido confidadas.

Sou, entretanto, forçado a dar ao publico um esclarecimento respeito aos factos narrados em *Folha Nova* de ontem.

José Daux e Abrão Buatin são meus constituintes e a elles allude aquelle jornal.

Devo, por isso, esclarecer qual a posição delles no caso.

José Daux vendeu a João Buatin certa quantidade de mercadorias. Vencidos os títulos, João entregou-lhe, em agosto ultimo, certa quantidade de mercadorias em pagamento.

José Daux, convencido de estar no seu direito, recebeu essas mercadorias em pagamento do seu credito.

João Buatin nega agora que tinha entregue tais mercadorias em pagamento.

Onde a verdade?

E o que a justiça compele apurar.

O que não parece razoável é que se accuse desabrida e violentemente um comerciante como José Daux, sem dar-lhe siquer o direito de ser ouvido.

Procedeu-se, é verdade, a uma justificação na Palhoga, mas para elle não foi citado o meu constituinte.

Pôde ella, pertanto, ter valoir contra quem não foi ouvido?

Quanto a Abrão Buatin o caso é semelhante.

Ao seu irmão João confiava elle certa quantidade de mercadorias, a título de comissão de venda.

Vendo Abrão que se iriam não lá ia lá das pernas, tratou de trazer para o seu estabelecimento neste capital as mercadorias.

Isso mesmo consta da justificação feita na Palhoga e para qual, alias, Abrão não foi citado.

Andou mal Abrão em assim proceder? E' o que a justiça dirá.

Esse os factos em sua singeleza.

Mereciam elles ser levados à imprensa em detrimento da reputação de dois comerciantes honestos, antes que a justiça pelos meios regulares apurasse a verdade?

De ordem do sr. Director para conhecimento dos interessados. Iago publico que os exames de admisão e promoção terão inicio no dia 26 do corrente, achando-se aberta a inscrição ate o dia 24, diariamente, das 7 a 10 e das 13 a 15 horas.

Os requerimentos devem ser selados com 2.500\$000, estampilha federal. A petição referente aos exames finais será acompanhada de estampilhas no valor de 5.500\$000. A Secretaria fornecerá formulas para requerimentos e pedícias.

Florianópolis, 12 de Novembro de 1928.

José Rosa Junior
Secretario

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos?

O caso terá de ser liquidado na justiça e por isso a juiz não mais tornarei.

Florianópolis, 22 de novembro de 1928.

Nereu Ramos
advogado

Podiam esses dois comerciantes ser accusados como foram antes de ouvidos

Editorial

O Dr. Hélio Iblum, Prefeito Municipal do Município de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei e cito:
Faz saber que escondo, incluído, o arquivado e os
instrumentos e provas, não só os impostos remetidos à
Junta de Revisão neste Capítulo, mas daí, o arquivado e os
recrutamentos acima indicados, todos os documentos e recrui-
tamentos apresentados pelos interessados. E para que chegue ao
conhecimento de todos, ainda afixar na porta principal do
edifício da Prefeitura Municipal a relação geral dos alistados
pelo Distrito de Arroio Seco, aquela que tem sido redemandada a fazer de-
vera apresentações e imparcialmente documentadas, a 20 de Junho
de 1928, apresentadas à Junta de Revisão. No dia 16 de Novembro de 1928,
Secretaria, farei o presente edital que assinarei e vai pelo Presidente rubricado e assinado.

Florianópolis, 16 de Novembro de 1928.

O PRESIDENTE
Hector Blum

O SUGESTOR
Nicolau Nagib Nahas

1—Achimor	filho de	Jaco Camilo da Silva
2—Achilles	s s	Francisco Matheus de Oliveira
3—Alvaro	s s	Guilherme Maria de Jesus
4—Almino	s s	Olegario Dias de Siqueira
5—Altino	s s	Manoel Domingos de Andrade
6—Armando	s s	Celcinea Capella
7—Ary	s s	Ogacy Valgas Naves
8—Aristides	s s	Antonio do Nascimento Valga
9—Aricomedes	s s	Manoel Espírito Santo da Silva
10—Avelino	s s	Colombo Espíndi Li Sabino
11—Arnoldo	s s	Hercule Viana
12—Alfredo	s s	Mariano Luiz Leitão
13—Idolfo	s s	Alvim de Souza Costa
14—Avaro	s s	Alfredo Edilberto de Souza
15—Aleudos	s s	Eduardo Francisco Rosa
16—Auchies	s s	José de Silveira Peixoto
17—Acyr	s s	Heitor Pinto da Luz
18—Astrigildo	s s	Joaquim Galdino Robrg
19—Armando	s s	Carlos Alois Bichelle
20—Armando	s s	Horácio da Silva Dutra
21—Acyr	s s	Joaquim Antonio de Oliveira
22—Antonio	s s	Margarida
23—Antonio	s s	Antônio de Souza
24—Antonio	s s	Galdino Alves da Rocha Junior
25—Antonio	s s	Basilio de Lacerda
26—Antonio	s s	Rodolfo Manoel Vieira
27—Arthur	s s	Manoel Afonso
28—Adhemar	s s	Arthur Romualdo Lemos
29—Ardolo	s s	Francisco Cyriano Neves
30—Baldeiro	s s	Dionisio Pavan
31—Bráulio	s s	Antônio Filomeno
32—Bento	s s	José Quintino Cardoso
33—Chyherico	s s	João Querino de Carvalho
34—Celso	s s	Raymundo Hosterno
35—Carlos	s s	Manoel Roberto Ralla
36—Clemente	s s	Giovani Viali
37—Christovão	s s	Clemense Donatoni
38—Domingos	s s	Christovão Colombo Nunes Pires
39—Duarte	s s	Domingos da Silva
40—Djalma	s s	Duarte de Almeida Pires
41—Djalma	s s	João Jayme Pessôa
42—Elpidio	s s	Thereza Leopoldina Ferteira
43—Elpidio	s s	Marcelino Ermenegildo de Oliveira
44—Elpidio	s s	João Ardujo
45—Eurico	s s	Joaquim Carlos Martins
46—Eudalicio	s s	Celcinea Capella
47—Edmundo	s s	João Pedro Walte
48—Euclydes	s s	Edmundo Silveira de Souza
49—Endino	s s	Flordisca Maria Faustina
50—Emmanoel	s s	Luiz Cezarino da Rosa
51—Eloy	s s	Leandro Gervard
52—Ernesto	s s	Pedro Gervard
53—Eugenio	s s	Ernesto Stedelches
54—Eugenio	s s	Agostinho Floriano Anastacio
55—Emilio	s s	Adalberto Jorge Cidade
56—Enerni	s s	Theodoro Grindel
57—Eduardo	s s	João do Prado Rosa
58—Faustino	s s	Antonio Andreotti
59—Francisco	s s	Francisco Ferreira de Oliveira
60—Francisco	s s	Serafim Corrêa Saredia
61—Frederico	s s	Avelino de Souza Ozorio
62—Frederico	s s	Francisco Monim
63—Floravante	s s	Guilherme Dunke
64—Floriano	s s	Augusto Xavier de Souza
65—Gabriel	s s	Waldemiro Manguihot
66—Germano	s s	José Destri
67—Gustavo	s s	Carlos Cruise
68—Geraldino	s s	Gustavo Duran
69—Humerto	s s	Manoel Candido da Silva
70—Hermogenes	s s	José Hermogenes da Silva
71—Heitor	s s	Octaviano Antônio Lobo
72—Heitor	s s	Augusto Xavier de Souza
73—Heitor	s s	Manoel Jorge de Almeida Coelho
74—Hildebrando	s s	Eduardo Firmiano Vieira
75—Irenei	s s	Manoel Domingos da Conceição
76—Ivo	s s	Manoel Luiz Barbosa
77—Iacob	s s	Jacinto Ezequiel Ribeiro
78—João	s s	João Matheus da Silva
79—João	s s	Eduardo Gomes da Silva
80—João	s s	Christina Eulalia da Conceição
81—João	s s	Manoel José de Valgas
82—João	s s	João Kowalski
83—João	s s	Emilia Franca da Costa
84—João	s s	Antonio Faustino Rodrigues
85—João	s s	João Baptista de Aguiar
86—João	s s	João Anastacio de Meira Lima
87—João	s s	Angelo Geraldino
88—João	s s	Francisco Cyriano Neves
89—João	s s	Vasco Palmito da Fontoura
90—João	s s	Francisco Gonçalves de Assis
91—João	s s	Francisco Henrique de Souza
92—João	s s	Antonio Ezequiel
93—João	s s	Anacleto Rodrigues de Aguiar
94—José	s s	João Justino de Abreu
95—José	s s	João Domingos da Silveira
96—José	s s	Wenceslau Włodzicki
97—José	s s	Candida Leal
98—José	s s	José Arcenio Espindola
99—José	s s	Genesio José Manguihot
100—José	s s	José Luiz Gonzaga
101—José	s s	Demostenes Segui

102—José	s s	José Joaquim de Lima
103—José	s s	Frederico da Cunha Spín
104—José ph	s s	Heitor Ferreira
105—Juana	s s	François de Sant'Anna Lobato
106—Julio	s s	Carlo Motta
107—Juvenal	s s	Júlio Vaz
108—Juvenal	s s	Luiz Mário Mendes
109—Juvenal	s s	Leopoldo da Mata da Cunha
110—Juvenal	s s	Antônio Jorge Sege
111—Japu	s s	Almirante da Cunha Oliveira
112—Jedyn	s s	Lafayette da Azeda e Carpas
113—Jequim	s s	Luiz J. Mota de Carvalho
114—Joff	s s	Albano Júnior
115—Jofre	s s	Elesio Seruza de Siqueira
116—Jofre	s s	Ladislau Camara de A. Góis
117—Jofre	s s	José Pedro Diniz e Filho
118—Jofre	s s	Alberto Augusto Gonçalves
119—Jofre	s s	Pedro Góis da Silva
120—Jofre	s s	Luiz Vitorino da Silva
121—Jofre	s s	Manoel S. da Paixão
122—Jofre	s s	José Antonino
123—Jofrelinho	s s	Benedicto Indaco Viana
124—Mori	s s	José Mamede da Silva
125—Mori	s s	Obra Carl S. Schmidt
126—Mori	s s	José Joaquim de Oliveira
127—Meliade	s s	Atel Joaquim Rossi
128—Manel	s s	Manoel Lourenço da Ribeira
129—Manel	s s	Sebastião Henriques de Sousa
130—Manel	s s	Wenceslau Sampayo de Góis
131—Manel	s s	Luiz Joaquim dos Reis
132—Mano	s s	Rui Inho D'Amorim
133—Mário	s s	Joaquim Orsi da Cunha
134—Newton	s s	Luiz Vitorino da Cunha
135—Nelson	s s	Alfredo Moreira Góis
136—Nelson	s s	José Antônio da Cunha
137—Neverardo	s s	Antônio Bonifácio Gonçalves
138—Niló	s s	Mariano José da Silva
139—Nilton	s s	Lucas Alexandre Bixoxa
140—Nestor	s s	Luiz Fernando da Silva
141—Olivido	s s	Ricardo da Cunha
142—Olivido	s s	José Joaquim de Oliveira
143—Oswaldo	s s	Manoel Antônio da Costa
144—Orlando	s s	Zacarias de Oliveira Maia
145—Otu	s s	Otto Ulgeroff
146—Oswaldo	s s	José de Deus Machado
147—Oswaldo	s s	Pedro Henrique Matheus
148—Octacilio	s s	Fernando Gomes Jordão
149—Olívio	s s	Júlio de Assis Cândido
150—Octavio	s s	Hermenegilda Pachadie Ribeiro
151—Osvaldo	s s	José da Parreira da Silva Moreira Junior
152—Mario	s s	Izidoro Francisco Benigno Waldemiro Bonifácio da Cunha
153—Orlando	s s	Luiz Henrique da Cunha
154—Pery	s s	Francisco José de Bittencourt
155—Paulo	s s	Theodoro Evangelista Busse
156—Renato	s s	João Adolpho Ferreira de Melo
157—Ramilpho	s s	Francisco Germano de Mirondi
158—Raul	s s	Felipe Toneca
159—Roberto	s s	José de Senna Pereira
160—Renato	s s	José Bento Vilela
161—Romão	s s	Marceliano Manoel Ferreira
162—Raulino	s s	Eurípedes Gonçalves Ferro
163—Renato	s s	Enezinho Pires Machado
164—Sylvio	s s	João da Matta de Freitas Noronha
165—Ulhago	s s	José Virgíssimo de Souza
166—Theodoro	s s	Antônio Corrêa
167—Taito	s s	Victor Francisco Lapagesse
168—Thiaguete	s s	Severo Jacintino da Silva
169—Vital	s s	Apogrio Barbosa Lima
170—Walfredo	s s	Cornelio Barbosa de Souza
171—Waldemar	s s	Irineu José de Gouveia
172—Zenobio	s s	Tito Baptista Dias
173—Pedro	s s	Indio Thomaz
174—Paulo	s s	Mandel Proácissimo
175—Domingos	s s	Tilumero Zeferino da Silva
176—Waldeimiro	s s	Manoel José de Sousa
177—José	s s	Ignacio Jose Rodrigues
178—João	s s	Manoel Constantino de Oliveira
179—Bruno	s s	Outero José Soárez
180—Ascendino	s s	Olegario Rodrigues Pereira
181—Manoel	s s	Evangelino Francisco Facundes
182—Rodolpho	s s	Theodoro Laurindo Pereira
183—Marcial	s s	João José Faustino E
184—José	s s	Manoel João Cunha
185—José	s s	Alfredo Albino
186—Manoel	s s	Zeferino Thomas Teixeira
187—Pedro	s s	Manoel Borges dos Santos
188—Aurino	s s	Carmo Rodrigues
189—João	s s	João Fernandes
190—Mamedio	s s	Joaquin José Rodrigues
191—Manoel	s s	José Maria de Sousa
192—José	s s	Leandro José da Silva
193—José	s s	Camilo Manoel Machado
194—Manoel	s s	Manoel Virgílio Silveira
195—Jutaihy	s s	Italo Antonio da Silva
196—Manoel	s s	Manoel Vicente de Avila
197—Manoel	s s	Manoel Vicente de Avila
198—João	s s	Francisco Dias
199—Leopoldino	s s	Raul Maciachio Vieira
200—Martinho	s s	Afrodiso Jólio Pacheco
201—João	s s	João Alexandre Jacobo
202—Geraldino	s s	Juvencio Julio Borges
203—Adelino	s s	Maria Alexandrina Machado
204—João	s s	Henrique José de Lima
205—João	s s	Maria Candida da Silva
206—Arsenio	s s	João Francisco de Avila
207—Sergio	s s	Manoel Vicente de Avila
208—Waldeimiro	s s	Manoel Vicente de Avila
209—Heitor	s s	Raul Maciachio Vieira
210—Marinho	s s	João Alexandre Jacobo
211—Bento	s s	João Alexandre Jacobo
212—Francisco	s s	Francisco Dias Areias
213—José	s s	Luis Thomé da Silva
214—Mario	s s	Joaquim Falco Uriarte
215—José	s s	Narciso José Machado
216—Bento	s s	Maria Cypriana de Jesus
217—Miguel	s s	Onofre Vitorino dos Santos
218—Julio	s s	Faustino José de Lacerda
219—Virgilio	s s	Manoel Feliciano Ignacio
220—Sebastião	s s	Francisca Maria de Jesus
221—Martinho	s s	Júlio Martinho Firmino Vieira

222—Sergio	s s	Francisco José Vidal
223—José	s s	Faustino Carlos de Ventura
224—Manoel	s s	Virginia Oeva da Rosa de Souza
225—Manoel	s s	Rita Gonçalves de Salvo
226—Ceilo	s s	Bernardino Mauro Machado
227—Capriano	s s	Maria Anna Pires
228—Lan	s s	Francisca Maria da Conceição
229—Cypriano	s s	Zulmira Francisca Dias
230—Ernesto	s s	Luís Francisco Vieira
231—Almino	s s	Alexandria Maria de Jesus
232—Almino	s s	Francisco Camillo da Silveira
233—Waldecy	s s	Victor Fluminense Bernardes
234—João	s s	Maria Fernanda de Guanabara
235—Manoel	s s	Manoel Olympio Pereira
236—LA GOA	s s	Silviano Barreto Soares
237—Luz	s s	Felisberto Barreto Soares
238—Manoel	s s	Luiz Miguel de Oliveira
239—Manoel	s s	Adelino Augusto
240—Antonio	s s	Marília Júlio da Cunha
241—Dídro	s s	Francisco Miguel Nunes
242—Pedro	s s	Luiz Vitorino da Cunha
243—Manoel	s s	Agostinho Antônio Pires
244—Manoel	s s	Manoel Júlio da Cunha
245—Manoel	s s	Luiz Vitorino da Cunha
246—Manoel	s s	Adriano Augusto
247—Manoel	s s	Antônio José da Cunha
248—Manoel	s s	Francisco Miguel Nunes
249—Manoel	s s	Luiz Vitorino da Cunha
250—Manoel	s s	Adelino Augusto
251—Pereira	s s	Francisco Miguel Nunes
252—Manoel	s s	Luiz Vitorino da Cunha
253—Manoel	s s	Adelino Augusto
254—Manoel	s s	Francisco Miguel Nunes
255—Manoel	s s	Luiz Vitorino da Cunha
256—Manoel	s s	Adelino Augusto
257—Manoel	s s	Francisco Miguel Nunes
258—Manoel	s s	Luiz Vitorino da Cunha
259—Manoel	s s	Adelino Augusto
260—Manoel	s s	Francisco Miguel Nunes
261—José	s s	Francisco Miguel Nunes
262—Lydia	s s	Jorge Manoel da Cunha
263—Antônio	s s	Joseph Claudius da Cunha
264—Antônio	s s	Leandra Sophia Nunes
265—Adelino	s s	Castorina Marques de Souza
266—Manel	s s	Pedro Antônio de Barrellas
267—Heleodoro	s s	Cecília Cecília da Cunha
268—Jardim	s s	José Vitorino da Cunha
269—Jardim	s s	Adolfo José Cardoso
270—José	s s	Adolfo José Cardoso
271—Leonel	s s	Seraphim Polueno da Silva
272—Romão	s s	José Desiderio da Nascença
273—Manoel	s s	José Miguel da Costa
274—Manoel	s s	Manoel Guilherme Gomes
275—Adelina	s s	Joaquim Leibão da Cunha

276—Pedro	s s	José Henrique da Cunha
277—Manoel	s s	José Henrique da Cunha
278—Hércio	s s	Rosa Maria da Jesus
279—José	s s	Maria Lucia de Souza
280—Thiaguete	s s	José Machado da Silva
281—Leopoldo	s s	José Manoel Corrêa
282—José	s s	Manoel Luiz Nunes
283—Alfredo	s s	Luis Maria da Luz
284—João	s s	Antonio Raulino
285—Thiaguete	s s	Basilica Maria da Silva
286—Manoel	s s	Manoel Raphael Baptista
287—Julio	s s	Adelia Justina de Jesus
288—José	s s	Enílio José Bento
289—José	s s	Joaquim Laurindo da Silva
290—João	s s	Candido Maximino da Rocha
291—Francisco	s s	Marcos José Lisboa
292—Manoel	s s	Jose Antônio Goulart
293—Manoel	s s	Francisco Tiburcio da Silva
294—Francisco	s s	Antonio Fleterio dos Santos
295—Felisbino	s s	Crispim Felisbino Jacques
296—João	s s	Manoel Heleodoro da Costa
297—Manoel	s s	Antonio Lurdino da Silva
298—Manoel	s s	Felix Caudido da Cunha
299—Juão	s s	Joaquim Maria da Luz
300—Sergio	s s	Rosa Maria da Jesus
301—Manoel	s s	Maria Lucia de Souza
302—Ovidio	s s	José Machado da Silva
303—Manoel	s s	João Manoel Corrêa
304—Antonio	s s	Manoel Luiz Nunes
305—João	s s	Luis Maria da Luz
306—João	s s	Antonio Raulino
307—Vicente	s s	Basilica Maria da Silva
3		

**Escola de Aprendizes
Artífices em Santa
Catharina**

Matrícula e frequência
De ordem do sr. director e tendo em vista o artigo 7º § 2º do Regulamento, levo ao conhecimento de todos os interessados que as matrículas nesta escola, realizavam-se durante a segunda quinzena de Janeiro, podendo ser efectuadas mediante requerimento verbal, as inscrições nos opositórios, em vigor.

Outrossim, com o objectivo de elevar a frequência e conseguirem o imprescindível aproveitamento nos trabalhos, seriam adoptadas, no anno vindouro, as caderetas de frequência, que registrariam semanalmente os principais factos diárias, bem como o aproveitamento e para as quais chamamos a atenção dos señores pais ou responsáveis, recomendando o exame minucioso das mesmas, principalmente quanto às latas.

Alem disto, pedimos a todos aqueles que se interessam pelos seus filhos ou protegidos e pelo seu profissional que avivem destas medidas aos outros pais ou responsáveis que, por não saberem ler ou outras circunstâncias, delas não fiquem tomado conhecimento.

Secretaria da Escola de Artífices, em 14 de Novembro de 1928.

Pedro Brisco
Escriturário.

(15-5)

Irmãodade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade

De ordem da Mesa Administrativa desta Irmãodade e Hospital, convidou a todos os Irmãos para domingo proximo, 26 do corrente, ás 16 horas, comparecerem na Sacristia da Catedral, onde deverão se celebrar os benfeitorias afins de reverentíssima acompanhar a procissão de Santa Catharina, padroeira da nossa Diocese que terá lugar no referido dia e hora.

Para maior brilhantismo do Acto, o Administrador espera o comparecimento do maior numero possível de Irmanos.

Cنسigatorio da Irmãodade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade em Florianópolis, 20 de Novembro de 1928.

Candido Alves
Secretario

Grupo Escolar Silveira de Souza

De conformidade com o artigo 227 do Regimento Interno dos Grupos Escolares, tenho o prazer de convidar os senhores pais, tutelos e responsáveis, para assistirem ás provas orais dos elames linhas deste estabelecimento, que se realizarão de 23 do corrente a 5 de mês vindouro, ás 10 horas da manhã.

Beatriz de Souza Brito, diretora.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Edital de interdição

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça é em virtude de solicitação dirigida ao mesmo sr. dr. Secretario, pelo Juizo de Direito da comarca de Blumenau, por officio n. 21, de 1º de outubro mês datado, fago público, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados o edital de interdição abaixo transcritto:

Cópia:—Edital de Interdição.—O Doutor Amadeu Felipe da Luz, Juiz de Direito da comarca de Blumenau, na

firma da lei, etc.
Faz saber aos que o presente edital vierem, ou dele noticiaarem, que, por este Juiz e pelo Cartório do escrivão que este subscreve, processou-se os autos de interdição de Roupas, Pepi e Carolina Minatti, residentes todos no Distrito de «Bella Alianca», da comarca, cujo processo correu os seus tramites legais, tendo sido os pacientes julgados incapazes de regerem suas pessoas e bens, por sentença

Vende-se

Aproveitem a oportunidade de aumentarem a fortuna em pouco tempo, comprando pela 6a. parte do seu valor, a fazenda das Demoras, incluindo as magnificas invernadas, Ponte Alta, no Faxinal Preto, Papuan e as invernadas Nova. Contendo 50 milhares de metros quadrados de terras superiores para agricultura e criação, matas virgens, faxinas e campos proprios para o cultivo do trigo. Contem o melhor carvão de pedra do Estado, que foi examinado pelo engenheiro White. Servida pelas estradas de rodagem do Estreito à Lages. Entrada no quilometro 90 (Quelha Dentes) e no Barracão. Tendo um bom princípio de colonização, com duas estradas de rodagem projectadas. Medida e demarcada. Preço rs. 25.000,00 por hectar ou 2.500\$000,00 por milhão! Não é vender, é dar!! Trata-se com o proprietário Carlos N. Poeta, em São José.

(26-1)

FÁBRICA

de tijoleiras, telhas tipo francesa, balaustris, rosetas diversas, postes e morões de cimento.

Os pedidos devem ser feitos antes das construções.
Rua Bocayuva 65 A. — P. obs. C. Maia 40.

neste Juiz, de hoje datada, a qual é do seguinte teor: Visitas, etc. Julgo procedente o pedido de fls. a vista no auto de exame de sanidade à fls. e parecer do sr. Curador General à fls. e em conformidade com as disposições do Código Civil e mais de direito, declaro intérictos os pacientes Roupas, Pepi e Carolina Minatti e, por tanto, incapazes de regerem suas pessoas e bens, ou fazerem qualquer contrato a respeito delles. Nomeio seu curador, André Largura, que fará a promessa legal e tomará conta dos bens, mediante inventário. Marque-se dia e hora. Publique-se o edital a interdição, cominmando-se a pena de multidade de qualquer contrato, que façam ou venham a fazer com os pacientes, pagas as custas pelos seus bens. Intime-se: P. e J. Blumenau, 1º de novembro de 1928. — (Assinado):—Amadeu Felipe da Luz, Juiz de Direito. «Em virtude do que se passou o presente, cominmando-se a pena de multidade para todos os contratos, avúncias e convenções feitas com os intérictos Roupas e Carolina Minatti, sem assistência do curador dos mesmos, sr. André Largura e autorização deste Juiz. E, para que não se alegue ignorância em temor algum, se mandou passar este edital que, na forma da lei, será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, ao primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e vinte e oito: Eu, Alfredo Campos, escrivão interino, o dactylographie. (Assinado) Amadeu Felipe da Luz, sobre uma estampilha esquadra de valor de dois mil réis; Está conforme o original, de que dou fé. O Escrivão interino:—Alfredo Campos.

Directoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 19 de Novembro de 1928.

José Rodrigues Fernandes

Director interino

ANUNCIOS

A sua Deodora, n. 26
compram-se moedas de ouro.

GONORRHEA e suas complicações no homem e na mulher.—Curas radicais por processos seguros e rápidos

Dr. Ruyundo Santos
(Das 14 ás 16 horas)
Rua João Pinto, 7

Não se illuda com anuncios bombásticos, veja a lista de preços da **Empresa Calheirense de Soroferia Limitada** e compare com as congêneres.

Dr. Pedro de Moraes Pinto

Advogado

Rua João Pinto, n. 7

(Altos da Phanomaria Sto. Agostinho)

Dos 14 ás 16 horas

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça é em virtude de solicitação dirigida ao mesmo sr. dr. Secretario, pelo Juizo de Direito da comarca de Blumenau, por officio de 12 do corrente mês datado, fago público, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados o edital de interdição abaixo transcritto:

Cópia:—Edital de Interdição.—O Doutor Amadeu Felipe da Luz, Juiz de Direito da comarca de Blumenau, na

firma da lei, etc.
Faz saber aos que o presente edital vierem, ou dele noticiaarem, que, por este Juiz e pelo Cartório do escrivão que este subscreve, processou-se os autos de interdição de Roupas, Pepi e Carolina Minatti, residentes todos no Distrito de «Bella Alianca», da comarca, cujo processo correu os seus tramites legais, tendo sido os pacientes julgados incapazes de regerem suas pessoas e bens, por sentença



Café Restaurante Estrella

Casa de 1a. Ordem Puramente Familiar

COSINHA BRASILEIRA E ITALIANA

Completamente remodelada oferece as melhores comodidades aos distintos Fregueses.

Asseio Ordem Rapidez Serviço à la carte

Fornecem refeições completas contando de cinco pratos variados com direito a sobremesa e café pelo preço de Rs. 25.500,00 O horário para estas refeições especiais é das 11 h[rs] ás 14 horas. — Além do serviço de cardapio há diariamente pratos especiais sendo

As segundas feiras	Canja especial
terças "	Cosido
quartas "	Feijoada completa
quintas "	Bacalhau à Portuguesa
sextas "	Morotó especial
Sábados	Canja
domingos	Motoco

Accita-se pensionistas por mez fazendo aos mesmos regular abatimento no preço

A Casa encontra-se em ótimas condições para servir almoços intimos e banquetes.

A testa da cozinha encontra-se um especialista na arte culinária

Grande sortimento em Vinhos e conservas

Vinhos estrangeiros: — Italianos: Chianti, Barbéa, Toscano, Moscato branco

Portuguezes: Alvaralhão Valflor e Verde

Nacionaes: Rio grandense e de Urussanga brancos e tintos

Fazei pois uma visita ao

Café Restaurante Estrella

que não vos arredereis, aberto dia e noite

A Rua Victor Meirelles n. 13 esquina da Rua Saldanha Marinho

P. Posito e Cia.

Serviço aereo

Mala para a Europa e os Estados Unidos

Haverá comunicação de malas para a Europa e Estados Unidos, por intermedio dos hydro-aviões do Syndicato Condor, durante o mês de novembro:

Dia de Hydroavião	para a Europa	para a América do Norte
2.11.28	pelo «Almanzor»	— » —
6.11.28	— » —	pelo «Pan America»
13.11.28	pelo «Avila» e Alcantara	— » —
16.11.28	pelo «Conte Rosso» e «Massilia»	— » —
20.11.28	pelo «Antonio Delfino» e «Cap. Polonio»	— » —
23.11.28	pelo «Gulio Cesare» e «Andes»	pelo «Western World»
27.11.28	pelo «Arandora»	— » —

Mobiliários completos

Salas, dormitórios, salas de jantar, gabinetes, etc. etc.

Peças em separado

Camas, guarda-roupas, penteadeiras, camas de ferro, cadeiras de balanço, bureaux-ministres, escrevinhas, armários, cadeiras para máquinas de escrever, mesas de centro, armários para arquivo de livros e papeis, etc. etc.

Linoleums,

Congoleums,

Passadeiras

Desenhos os mais variados e modernos, em todos os tamanhos.

Tapetes

O mais completo stock. Os melhores preços desta Praça.

«A MOBILIARIA»

Rua Tiradentes e Esquina da Nunes Machado

30-15

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO
PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITAIPAVA sairá dia 23 do corrente para:
Itajaí
São Francisco
Paranaguá
Santos
Rio de Janeiro
Ilheos
Bahia e
Aracajú

O paquete ITABERÁ sairá dia 29 do corrente para:
Barra
Antônio
Santos
Rio de Janeiro
Vitória
Bahia
Maceió e
Recife

Para o Sul

O paquete ITAPUHY sairá dia 24 do corrente para:
Rio Grande
Pelotas e
Porto Alegre

O paquete ITAPACY sairá dia 2 de dezembro para:
Imbituba
Rio Grande e
Pelotas

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.

Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Os vapores da linha de Aracajú - Pelotas que saem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo.

Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

AVISO:

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Loteria do Estado

→ DE →

Santa Catharina
Distribue 75 %, em prêmios

22 DE NOVEMBRO DE 1928, A'S 16 HORAS

407 Extracção . . . Piano AD

15.000 bilhetes a 18\$000	270.000\$000
menos 25 por cento	• 67.500\$000
75 por cento em prêmios	
REMIOS	

1 premio de	100.000\$000
1 " "	10.000\$000
1 " "	5.000\$000
2 premios de	2.000\$000
4 " "	4.000\$000
11 " "	500\$000
20 " "	200\$000
60 " "	100\$000
850 " "	40\$000
750 prem. 2 U. A. dos 5	34.000\$000
primeiros premios a	40\$000
1700 premios no total de	30.000\$000
	202.500\$000

Do premio maior se deduzir 5 % para pagamento dos números anterior e posterior.

Os premios prescrevem seis meses da data da extracção.
Os bilhetes são divididos em décimos.

Os concessionários: Angelo La Porta & Cia.

Administracção — Praça 15 de Novembro
Florianópolis

Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas
com os paquetes: CARL HOEPCKE, RNNR e MAX

Saiidas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO,
escalando por Itajaí, S. Francisco e
Santos

Linha RNNR — RIO DE JANEIRO
escalando por Itajaí e
S. Francisco

LINHA
MAX — RIO DE JANEIRO

Paquete CARL HOEPCKE dia 1º

Paquete RNNR dia 8

Paquete CARL HOEPCKE dia 16

Paquete RNNR dia 23

Saiidas às 7 horas da manhã

O Max, devido estar na Carrera, sus-
pendeu as suas viagens por uns dias.

AVISO:

A EMPRESA avisa aos interessados que se acha possibilidade a
venda de passagens a bordo da sua vapor.
Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo vapor CARLA
MARIA.

Para passageiros, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários:

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra nº. 28

MARMARIA GOMES

—de—

MARIA DOMINGUES
LEITE GOMES

NESTA CASA EXECU-
TA-SE TODO E QUAL-
QUE TRABALHO EM
MARMORE

Mausoleos, Lapidés, Urubus,
Anjos, etc.

Tem pessoal para o servi-
ço de ornatos.

Abre-se qualquer tipo
de lota.

O marmore empregado é
legítimo de Carrara (Italia) o
melhor.

Residencia e oficinas,
rua Conselheiro Mafra n.
150.

S. Catharina - Florianópolis - Brasil.

CLINICA-DE SENHORAS

do Dr. Raymundo Santos

ESPECIALISTA

Tratamento sem operação
de faltas de regras, col-
unas, suspensões, cor-
rimontos, etc.

Rua João Pinto, 7
(Das 14 às 16 horas)

ADVOGADOS

Dra. JOÃO BAYER FILHO

AFFONSO WANDERLEY JUNIOR
Praça 15, n. 1 — Edifício do
Lloyd.

Conferencias públicas

Convidamos V. S. e Exma. família para assistirem ás conferencias publi-
cas aos domingos, terças e quintas-feiras, ás 7 horas e 40 minutos da noite, no salão do
Club de Regatas Aldo Luz, á rua João Pinto n. 30.

Topicos :

As sete ultimas pragas.

O baptismo na igreja primitiva.

Os dois caminhos.

(onde estamos e para onde vamos?)

A ENTRADA É FRANQUEADA A TODAS AS
PESSOAS DE RESPEITO

Vin de, escutae, então julgue! SOIS ENVINDOS!

1826 - PILKINGTON - 1928

Os melhores arquitectos, engenheiros e construtores, reconhecem que a elegância das suas construções é materialmente afectada de acordo com a qualidade de vidro utilizado nas mesmas. A fabrica Pilkington tem mais de 100 anos de existencia e a experiência adquirida durante esse tempo está inteiramente á vossa disposição.

Fabricação de:

CRYSTAES PARA VITRINES, ESPELIOS BISAUTADOS, VI-
DRO RAIALDO E ARMADO PARA CLARABOIAS

VIDRO FANTASIA DOS MELHORES PADROES E DE TODAS
AS CORES VIDRO VIDRACADE RECONHECIDA QUALIDADE

Tudo fabricado por Pilkington Brothers Limited, St. Helens, Inglaterra

Agentes vendedores: Depósito PILKINGTON BROTHERS (Brasil)
Lda. Avenida Venezuela 213, 219. RIO DE JANEIRO

Representante para Santa Catharina: José F. Glavam
RUA JOAO PINTO n. 4. — FLORIANOPOLIS

Fábrica de Tecidos Renaux SIA

BRUSQUE — Sta. CATHARINA
FÁBRICA DE:

Tecelagem Fiação Tinturaria Fecularia
— Secção Negocio —
Endereço telegraphico: "TECIDOS"

"COBRASIL"

Companhia de Mineração e metallurgia do Brasil

Projecto, construção e financiamento de obras públicas e particulares

MACHINAS, APPARELHOS E MATERIAIS PARA ESTRADAS DE FERRO, OBRAS PÚBLICAS E INDUSTRIAS

SEDE.

Avenida Rio de Janeiro, 5
Caixa Postal - 2763

Endereço telegraphico: "COBRASIL"
Rio de Janeiro

A SUPERIORIDADE DA
Crédito Mutuo Predial

Reside no grande numero de prêmios distribuídos em todo Estado



Aristote Gonçalves, residente em Florianópolis, premiado no valor de R\$ 4.250.000 — DIA DE ABUNDANCIA, DIA DE FESTA • DIA DE ALEGRIA

DEZEMBRO

4

Terça-feira

Sorteio no "Crédito Mutuo Predial"

DIA DE FELICIDADE

Contra factos não ha argumentos que contestem a superioridade do CRÉDITO MUTUO PREDIAL — Habilitem-se

PAUL & CIA.

Blumenau.

Estação teleg.: ITOUPAVA-SECCA
Caixa postal: n. 16.

Filiais em Itajahy e Bella Aliança

Depósito em Lages

Endereço teleg.: PAUL.

Códigos: Mascote, Ribeiro, Standard, ABC 5 th. por, Rud. Nosse

EXPORTAÇÃO

IMPORTAÇÃO

Vendas por Atacado

REPRESENTAÇÕES

DESPACHOS

Navegação: Fluvial entre Itajahy e Blumenau

Fábrica de Glucose em Indaiá Fabrícias de Manteiga e Queijo

Únicos Representantes para o Estado da J. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. (BAYER)

Drogas, Artigos Pharmaceuticos e Photographicos (AGFA)

HERING & CIA. — Blumenau

FABRICAÇÃO DE CAMISAS, CEROULAS DE MEIA, ROUPA DE BANHO DE ALGODÃO E LÁ, MEIAS DE ALGODÃO E LÁ, COM FIÇÃO E TINTURARIA ANNEXA, TRABALHANDO COM 500 OPERARIOS.

MEDIDORES D'ÁGUA

"BOPP & REUTHER"

aprovados pela

DIRECTORIA DE OBRAS PÚBLICAS

únicos depositários

HOEPCKE & CIA.

(P.)

Empreza Cinematographica e Theatral -- A. Mattos Azeredo

PARANA' — SANTA CATHARINA — RIO GRANDE DO SUL

CINE VARIÉDADES

Hoje 6a. feira, 23 de Novembro de 1928 Hoje Primeira sessão às 7 horas em ponto

Preços: Frizas 5\$000 Platéa 1\$000 Geral \$300

A cabana do pae Thomaz

Um louvor que ocupa lugar saliente entre os melhores apparecidos nestes ultimos annos.

Pelas columnas do «Exhibitors Herald» o sr. John S. Spargo afirma que esta pellicula é excepcional.

Si a produçao da Universal «A cabana do pae Thomaz», executada sob a direcção de Harry Pollard, não fosse uma obra que se destaca entre as grandes pelliculas aparecidas nesta ultima decade não se poderia mais confiar nas opiniões de mais de uma duzia dos melhores criticos de New York sobre o assumpto.

Este film estreou no Central Theatre de New-York perante uma enorme assistencia selecta na qual se achava grandes numeros de exhibidores e de representantes de varias empresas cinematographicas. No decurso da exhibição e durante os intervallos o autor destas linhas consultou o maior numero possivel de entendidos na materia e os seus pareceres unanimes, foram que o sr. Carl Laemmle levava para a tela uma obra excepcional.

Vamos agora historiar a produçao deste film que segue de perto o enredo do livro escrito em 1851 pela celebre Harriet Beecher Stowe e que na opiniao de muitos historiadores, foi um dos factores da guerra abolicionista.

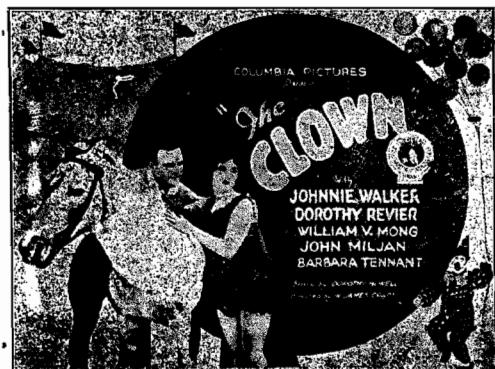
Para tornar a pellicula mais atrahente, adicionou-se à historia escripta por Mme. Beecker Stowe, os acontecimentos posteriores até alcançar a época da guerra civil. Para isso, o director Pollard fez figurar a marcha de Sherman até o mar afim de salvar Eliza e sua progenitora das garras mortileras do infame Simon Legree e a reunião da familia do escravo fugitivo, George Harris. As photographias são admiraveis e a maioria das montagens soberbas. Grande parte dos scenarios são naturaes e foram localizados nos extremos norte e sul do paiz.

**O Palhaço**

Dorothy Revier

A RAINHA DO BELLO, é a protagonista desta linda pellicula da querida marca Columbia.

O PALHAÇO, é um film que a todos vae agradar, devido as suas scenas de grande efecto.



Segunda sessão às 8 1/2 em ponto Preços: Frizas 10\$000 Platéa 2\$000 Geral \$600

CHIQUINHO NÃO SE ESQUECE. Comedia em duas partes da Universal.

**UM ROMANCE NO DESERTO**

Um intenso drama de accão de proezas incríveis e de rasgos prodigiosos de audacia pelo valente cow-boy JACK HOXIE.

Produção da UNIVERSAL em 5 partes.
Mais um film para fazer vibrar o publico no auge do entusiasmo.

**A cabana do pae Thomaz**

AZON

A nova maravilha do seculo. O maior triunho da Universal. Interpretação esplendida de cinco celebridades da tela: Gertrudes Astor, George Siegmann, Margarita Fischer, Arthur E. Carew e Virginia Gray. Um film de sorrisos e lágrimas. Direcção do grande director

HARRY POLLARD

DOMINGO:

THOMAS MEIGHAN no seu melhor trabalho para a Marca do Mundo

A CIDADE BOLICOSA

AMANHÃ:

A Irmã Cacula

Um film mimoso da F. B. O. com o desempenho da encantadora estrela:

MARGARETTE DE LA MOTTE



BREVE:

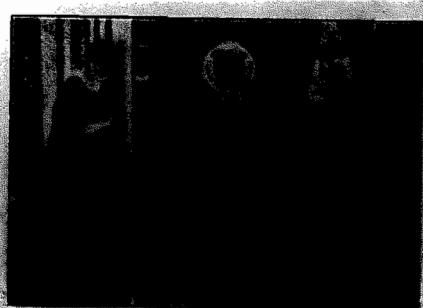
Unica entre todas

Vibrante drama de acções fortes com o desempenho de Bell Bennett e Charlotte Stewe. Produção maxima da W. Bros.

BREVE:

Só para senhoras

Produção super da COLUMBIA com interpretação de graciosa MARGARETTE DE LA MOTTE

**PROGRAMMA SERRADOR E UFA**

A Empreza A. Mattos Azeredo, acaba de contratar para exhibição e locação no Estado de Sta. Catharina, os grandes films das poderosas marcas «Ufa» e «Programma Serrador». Os films a iniciar esta nova linha são:
FAUSTO com Emil Jannings e CASA NOVA com Ivan Mosjoukine.

Continua